

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.645

PROJETO DE LEI Nº 12.545, do VEREADOR WAGNER TADEU LIGABÓ, que exige em estabelecimentos informação de não aceitação de cheque ou cartão.

PARECER

O projeto de lei em tela, que exige em estabelecimentos informação de não aceitação de cheque ou cartão, visando aprimorar as relações de consumo além de evitar constrangimentos.

Seu mérito é inquestionável, uma vez que a intenção desse projeto, conforme sua justificativa prevista nas fls. 03/04, embasado no Código de Defesa do Consumidor que visa trazer transparência na relação de consumo.

Por esse motivo e considerando parecer da procuradoria jurídica que declara o projeto legal e constitucional, este relator registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 05-06-2018.

APROVADO 05/06/16

Eng.°MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO GATANA DOS GATOS ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA Edicarlos Vetor Oeste

GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA